

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

INSTRUMENTO CONTRATUAL

CPS Nº. 24.05.001/2017
PROCESSO 05.02.001/2017
EDITAL 05.02.001/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA CEARÁ E F C CUNHA - ME - CNPJ: 10.587.062/0001-03.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTES o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, Autarquia Federal, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Dona Leopoldina, 935, centro, inscrita no CNPJ nº 09.529.2015/0001-79, neste ato representado pelo Sr. Leonardo José Macedo, Presidente, e adiante designados simplesmente CRA CEARÁ e, como CONTRATADA, a empresa F C CUNHA - ME - CNPJ: 10.587.062/0001-03, com sede na cidade de Marco, Estado do Ceará, ROD. BR 402, Nº 218, SALA Nº 106 - TRIÂNGULO DO MARCO, CEP: 62.560-976, decidem ajustar a contratação de serviços técnicos regida pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

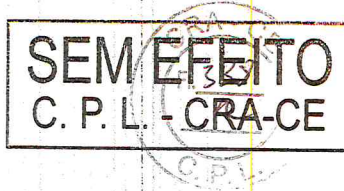
1.1. Fundamenta-se este contrato no TOMADA DE PREÇOS Nº 05.02.001/2017 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para executar o "2º FÓRUM DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - IES - LOTE - 01", "3º FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA - LOTE-02" e "2º PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO - PRODEPA - LOTE-03" realizando a organização e promoção deste evento junto ao Conselho Regional de Administração - CRA-CE e submetido ao Conselho Federal de Administração pelo Programa de Desenvolvimento dos Conselhos regionais - PRODER, no ano de 2017, conforme termo de referência em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor total dos respectivos lotes, LOTE - 01: R\$ 39.584,00 (trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), para o LOTE-02: R\$ 53.690,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e noventa reais) e para o LOTE-03: R\$ 59.770,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta reais), TOTALIZANDO UM VALOR DE: R\$ 153.044,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS).



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias: 3.1.30.02.14- FESTIVIDADES E SIMILARES.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1. Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a TJLP- Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO/FORNECIMENTO DO SERVIÇO E DO PAGAMENTO

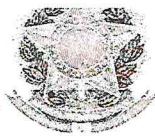
8.1. O Serviço deverá ser prestado na sede do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, sempre que necessário, ou onde for determinado;

8.2. O objeto fornecido pela licitante vencedora estará sujeito à aceitação plena pelo órgão receptor;

8.3. A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do objeto/serviço entregue/fornecido com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o objeto/serviço entregue/fornecido esteja em desacordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo;

8.4. A Contratada ficará obrigada a trocar ou não aceitar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o objeto/serviço se por ventura venha ser recusado;

8.5. O pagamento será efetuado após o recebimento/ atesto do objeto/ serviço, devidamente atestado pelo Setor de Almoxarifado e/ou pela Comissão Receptora, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

aquisição do objeto/ entrega do serviço, acompanhado da respectiva Nota Fiscal e de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer o objeto/serviço objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

10.5. Cumprir todos os prazos, sob pena de penalizações junto ao CRA-CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

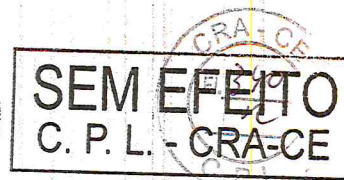
b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de

Rua Dona Leopoldina, Nº 935, Centro - CEP 60.110-010 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3421-0909 - Fax (85) 3421-0900 - E-mail: atendimento@craceara.org.br - Site:

www.craceara.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

crédito em seu favor que mantenha junto ao CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2. As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão, e

b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;



c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

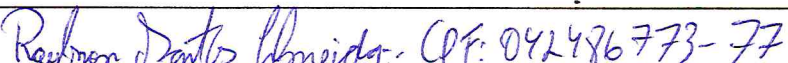
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de FORTALEZA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

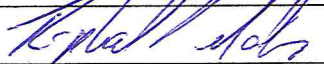
Fortaleza-CE, 24 de maio de 2017.

<p>Adm. LEONARDO JOSÉ MACEDO Presidente do Conselho Regional de Administração – CRA CEARÁ Pelo CONTRATANTE</p> 	<p>F C CUNHA - ME – CNPJ: 10.587.062/0001-03 Pela CONTRATADA</p> 
---	--

TESTEMUNHA 1:	 Raymon Dantas Almeida - CPF: 042486773-77
---------------	---



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

TESTEMUNHA 2:  895.153657-15

ANEXO I DO CONTRATO Nº 24.05.001/2017:

Empresa: F C CUNHA - ME – CNPJ: 10.587.062/0001-03

LOTE - 01								
ESTRUTURA								
Etapa	Ítem	Especificação	Indicador Físico de cada etapa/fase		Duração de cada etapa/fase		Valor Médio Estimado	
			Unid de medida	Qtde	Início	Término	Valor Unitário	Valor Total
1. Estrutura	1.1	Locação de espaço para realização do evento com capacidade para 150 pessoas (variação de 10% da capacidade), climatizado e com acessibilidade, contendo uma <u>mesa de metal</u> com tampo de vidro ou em madeira, para 06 (seis lugares) com cadeiras, também em metal. Toalha para cobertura de mesa principal em tecido na cor branca (e variações) ou azul. Equipamento para projeção, Tela de Projeção tipo mapa tensionada com tripé/suporte, medindo no mínimo, 100 polegadas, 01 mesa de apoio de plástico.	Diária	01	10/08/17	10/08/17	R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)	R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
	1.2	Sonorização para espaço com capacidade para 150 pessoas (variação de 10% da capacidade), contendo 02 microfones sem fio (Sistema de transmissão UHF, com frequência predefinida), conexão com áudio de projeção e spots, conectividade HDMI ou VGA, caixa de som – saída de áudio (amplificador com potência de no mínimo 200 WRMS).	Diária	01	10/08/17	10/08/17	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhent os reais)	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhent os reais)
	1.3	03 arranjos de flores: tamanho de 80 cm (variação de 20% de tamanho), flores naturais e tropicais variadas. Dois arranjos para serem colocados ao lado da mesa principal e 01 para colocar ao lado da entrada do salão do evento.	Unida de	03	10/08/17	10/08/17	R\$ 800,00 (oitocent os reais)	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocent os reais)
MATERIAL DE CONSUMO E GRÁFICO								
Etapa	Ítem	Especificação	Indicador Físico de cada etapa/fase		Valor Médio Estimado			
			Unid de medida	Qtde	Valor Unitário		Valor Total	
2. Material de Consumo	2.1	Pastas em papel couché, triplex 250g, acabamento -refile e vinco, com bolso na parte interna, laminação fosca ou semi brilho, colorido, 4x0.	Unidade	200	R\$ 5,00 (cinco reais)		R\$ 1.000,00 (hum mil reais)	
	2.2	Aquisição de canetas plásticas esferográficas, tinta cor azul, comprimento de 140 mm (variação de até 10%) e acionamento retrátil.	Unidade	200	R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos)		R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)	

Rua Dona Leopoldina, Nº 935, Centro – CEP 60.110-010 – Fortaleza/CE

Fone: (85) 3421-0909 – Fax (85) 3421-0900 – E-mail: atendimento@craceara.org.br – Site:

www.craceara.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

		A caneta deverá conter a logomarca do Sistema CFA/CRA e logo do evento (mínimo de 01 cor) com área de impressão mínima de 40 x 20 mm (variação de até 10%), em impressão tipo serigrafia.				
	2.3 Aquisição de blocos de anotações para os participantes	Aquisição de bloco de anotações com 25 folhas cada, tamanho A5, capa e com logo do sistema CFA/CRAs, capa papel couchê fosca, colorida 4x0, 120g, miolo de folhas coladas e gramatura mínima de 90g.	Unidade	200	R\$ 7,00 (sete reais)	R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)
	2.4 Aquisição de material promocional do evento – Sacolas TNT	Aquisição de brindes promocionais do evento com intuito da promoção do Sistema CFA/CRAs sendo sacolas de lixo para carro, material TNT, 17cmX26cm, com impressão em SILK, na cor azul com aplicação de logomarca do Sistema CFA/CRA-CE em branco	Unidade	200	R\$ 0,93 (noventa e três centavos)	R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais)
3. Material Gráfico	3.1 Banners	Confecção de banner em lona tamanho 1,20 x 0,80, colorido 4x0 com cordão para suporte.	Unidade	02	R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais)	R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais)
	3.2 Panfletos	Panfleto informativo do evento, gramatura mínima de 150g, tamanho 10 cm x 15 cm, colorido 4x0.	Unidade	5.000	R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos)	R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)
	3.3 Crachás	Crachás de identificação do participante, vertical, tamanho 10 cm x 15 cm, com cordão sintético, em papel gramatura mínima de 150g, 4X0.	Unidade	800	R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos)	R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)
	3.4 Backdrop	Confecção de backdrop em lona específico do evento (tamanho L/A 3m x 2m) com logo do Sistema CFA/CRA e logo do evento, 4X0 e estrutura que suporte. Layout a ser desenvolvido.	Unidade	01	R\$ 700,00 (setecentos)	R\$ 700,00 (setecentos)

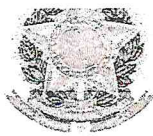
ALIMENTAÇÃO

Etapa	Ítem	Especificação	Indicador Físico de cada etapa/fase		Valor Médio Estimado	
			Unid de medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4. Alimentação	4.1 Aquisição de serviço básico de lanche	Alimentação que será servida durante o dia do evento, sendo: 1) <u>Bebidas frias</u> : 2 tipos de sucos naturais em jarras de no mínimo 1,5 litros, (não adoçado), água mineral, café (não adoçado). 2) <u>Lanches</u> : bolos tipo chá com mínimo de 02 opções de sabores; 02 tipos de bolachas sendo 01 salgada estilo snacks e 01 amanteigada. para acompanhamento 01 tipo de	Unidade	400	R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Rua Dona Leopoldina, Nº 935, Centro – CEP 60.110-010 – Fortaleza/CE

Fone: (85) 3421-0909 – Fax (85) 3421-0900 – E-mail: atendimento@craceara.org.br – Site:

www.craceara.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ

		torrada e 02 opções de patês sendo de frango e apresuntado. A empresa deverá fornecer açucareiro e adoçantes para as bebidas, guardanapos. Dispor de mesas com toalhas na cor branca ou azul escuro para servir o buffet um garçom e uma garçonete.				
	4.2 Aquisição de serviço de almoço	Aquisição de almoço para os participantes do evento com pelo menos: 02 opções de proteínas, 04 opções de saladas e 04 opções de acompanhamentos. Deverá incluir bebidas não alcoólicas sendo sucos, água e refrigerantes.	Unida de	200	R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)	R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

EQUIPE DE APOIO

Etapa	Ítem	Especificação	Indicador Físico de cada etapa/fase		Valor Médio Estimado	
			Unid de medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5. Equipe de Apoio	5.1 Contratação de serviço de recepcionistas	Profissionais devidamente uniformizados com experiência em eventos técnicos/ científicos; disponibilidade para treinamentos fora do expediente, estar presente ao local de realização do evento pelo menos uma hora antes do início.	Diária	04	R\$ 300,00 (trezentos reais)	R\$ 1200,00 (hum mil e duzentos reais)
	5.2 Contratação de serviço de cerimonial.	Profissional responsável pela organização de evento: cerimônias oficiais ou de público-privado.	Diária	01	R\$ 1.860,00 (hum mil, oitocentos e sessenta reais)	R\$ 1.860,00 (hum mil, oitocentos e sessenta reais)
6. Serviço de filmagem e fotografia	6.1 Serviço de fotografia	Profissional no ramo fotográfico que realize a cobertura do evento, registrando participantes, palestrantes e principais momentos. O profissional deverá entregar, no prazo máximo de 02 dias úteis, a coletânea das fotos em pendrive ou CD/DVD.	Diária	01	R\$ 1.580,00 (hum mil, quinhentos e oitenta reais)	R\$ 1.580,00 (hum mil, quinhentos e oitenta reais)

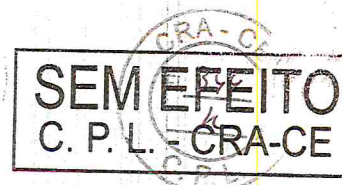
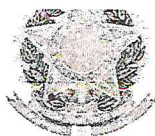
PASSAGEM E HOSPEDAGEM

Etapa	Ítem	Especificação	Indicador Físico de cada etapa/fase		Valor Médio Estimado	
			Unid de medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7. Passagem aérea	7.1 Passagens de palestrantes	Profissionais de atividade Administrativa para palestra (02 palestrantes convidados (referentes trechos ida e volta. Trechos de SP/DF para Fortaleza. Período previsto para realização na data do projeto).	Unida de	02	R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)	R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
8. Hospedagem	8.1 Hospedagem de palestrante	Hospedagem relativa a diária em hotel com café da manhã para palestrante por evento. Mínimo de	Diária	02	R\$ 680,00 (seiscentos e	R\$ 1.360,00 (hum mil e trezentos e sessenta

Rua Dona Leopoldina, Nº 935, Centro - CEP 60.110-010 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3421-0909 - Fax (85) 3421-0900 - E-mail: atendimento@craceara.org.br - Site:

www.craceara.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

	3 estrelas para hotel.			oitenta reais)	reais)
VALOR TOTAL DO LOTE: trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais.					R\$39.584.00

LOTE - 02
ESTRUTURA

Etapa	Ítem	Especificação	Indicador Físico de cada etapa/fase		Valor Médio Estimado	
			Unid de medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1. Estrutura	1.1 Locação de espaço	Locação de espaço para realização do evento com capacidade para 150 pessoas (variação de 10% da capacidade), climatizado e com acessibilidade, contendo uma <u>mesa de metal</u> com tampo de vidro ou em madeira, para 06 (seis lugares) com cadeiras, também em metal. Toalha para cobertura de mesa principal em tecido na cor branca (e variações) ou azul. Equipamento para projeção, Tela de Projeção tipo mapa tensionada com tripé/suporte, medindo no mínimo, 100 polegadas, 01 mesa de apoio de plástico.	Diária	02	R\$ 4.000.00 (quatro mil reais)	R\$ 8.000.00 (oito mil reais)
	1.2 Serviço de locação e controle de som	Sonorização para espaço com capacidade para 150 pessoas (variação de 10% da capacidade), contendo 02 microfones sem fio (Sistema de transmissão UHF, com frequência predefinida), conexão com áudio de projeção e <i>spots</i> , conectividade HDMI ou VGA, caixa de som – saída de áudio (amplificador com potência de no mínimo 200 WRMS).	Diária	02	R\$ 1.700.00 (hum mil e setecentos reais)	R\$ 3.400.00 (três mil e quatrocentos reais)
	1.3 Serviço de ornamentação	03 arranjos de flores: tamanho de 80 cm (variação de 20% de tamanho), flores naturais e tropicais variadas. Dois arranjos para serem colocados ao lado da mesa principal e 01 para colocar ao lado da entrada do salão do evento.	Unida de	02	R\$ 500,00 (quinhentos reais)	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

MATERIAL DE CONSUMO E GRÁFICO

Etapa	Ítem	Especificação	Indicador Físico de cada etapa/fase		Valor Médio Estimado	
			Unid de medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2. Material de Consumo	2.1 Aquisição de pastas de papel para os participantes	Pastas em papel couché, tríplice 250g, acabamento refile e vinco, com bolso na parte interna, laminação fosca ou semi brilho, colorido, 4x0.	Unidade	400	R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)	R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
	2.2 Aquisição de canetas para os participantes	Aquisição de canetas plásticas esferográficas, tinta cor azul, comprimento de 140 mm (variação de até 10%) e acionamento retrátil. A caneta deverá conter a logomarca do Sistema CFA/CRA e logo do	Unidade	400	R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos)	R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA/CE

		evento (mínimo de 01 cor) com área de impressão mínima de 40 x 20 mm (variação de até 10%), em impressão tipo serigrafia.				
	2.3 Aquisição de blocos de anotações para os participantes	Aquisição de bloco de anotações com 25 folhas cada, tamanho A5, capa e com logo do sistema CFA/CRA, capa papel couchê fosca, colorida 4x0, 120g, miolo de folhas coladas e gramatura mínima de 90g.	Unidade	400	R\$ 8,00 (oito reais)	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
	2.4 Aquisição de material promocional do evento – Sacolas TNT	Aquisição de brindes promocionais do evento com intuito da promoção do Sistema CFA/CRA, sendo sacolas de lixo para carro, material TNT, 17cmX26cm, com impressão em SILK, na cor azul com aplicação de logomarca do Sistema CFA/CRA-CE em branco	Unidade	400	R\$ 0,90 (noventa centavos)	R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
3. Material Gráfico	3.1 Banners	Confecção de banner em lona tamanho 1,20 x 0,80, colorido 4x0 com cordão para suporte.	Unidade	02	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R\$ 300,00 (trezentos reais)
	3.2 Panfletos	Panfleto informativo do evento, gramatura mínima de 150g, tamanho 10 cm x 15 cm, colorido 4x0.	Unidade	5.000	R\$ 0,31 (trinta e um centavos)	R\$ 1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta reais)
	3.3 Crachás	Crachás de identificação do participante, vertical, tamanho 10 cm x 15 cm, com cordão sintético, em papel gramatura mínima de 150g, 4X0.	Unidade	400	R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)	R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais)
	3.4 Backdrop	Confecção de backdrop em lona específico do evento (tamanho L/A 3m x 2m) com logo do Sistema CFA/CRA e logo do evento, 4X0 e estrutura que suporte. Layout a ser desenvolvido.	Unidade	01	R\$ 600,00 (seiscentos reais)	R\$ 600,00 (seiscentos reais)

ALIMENTAÇÃO

Etapa	Ítem	Especificação	Indicador Físico de cada etapa/fase		Valor Médio Estimado	
			Unid de medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4. Alimentação	4.1 Aquisição de serviço básico de lanche	Alimentação que será servida durante o dia do evento, sendo: 1) <u>Bebidas frias</u> : 2 tipos de sucos naturais em jarras de no mínimo 1,5 litros, (não adoçado), água mineral, café (não adoçado). 2) <u>Lanches</u> : bolos tipo chá com mínimo de 02 opções de sabores; 02 tipos de bolachas sendo 01 salgada estilo snacks e 01 amanteigada. para acompanhamento 01 tipo de torrada e 02 opções de patês sendo de frango e apresentado. A	Unidade	400	R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Rua Dona Leopoldina, Nº 935, Centro – CEP 60.110-010 – Fortaleza/CE

Fone: (85) 3421-0909 – Fax (85) 3421-0900 – E-mail: atendimento@craceara.org.br – Site:

www.craceara.org.br

SEM EFEITO
C. P. L. - CRA-CE

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

		empresa deverá fornecer açucareiro e adoçantes para as bebidas, guardanapos. Dispor de mesas com toalhas na cor branca ou azul escuro para servir o buffet um garçom e uma garçonete.				
--	--	---	--	--	--	--

EQUIPE DE APOIO

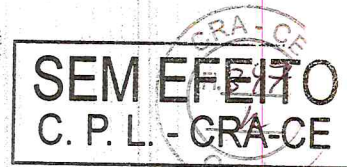
Etapa	Ítem	Especificação	Indicador Físico de cada etapa/fase		Valor Médio Estimado	
			Unid de medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5. Equipe de apoio	5.1 Contratação de serviço de recepcionistas	Profissionais devidamente uniformizados com experiência em eventos técnicos/ científicos; disponibilidade para treinamentos fora do expediente, estar presente ao local de realização do evento pelo menos uma hora antes do início.	Diária	08	R\$ 300,00 (trezentos reais)	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
	5.2 Contratação de serviço de cerimonial.	Profissional responsável pela organização de evento: cerimônias oficiais ou de público-privado.	Diária	02	R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)	R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
6. Serviço de filmagem e fotografia	6.1 Serviço de fotografia	Profissional no ramo fotográfico que realize a cobertura do evento, registrando participantes, palestrantes e principais momentos. O profissional deverá entregar, no prazo máximo de 02 dias úteis, a coletânea das fotos em pendrive ou CD/DVD.	Diária	02	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PASSAGEM E HOSPEDAGEM

Etapa	Ítem	Especificação	Indicador Físico de cada etapa/fase		Valor Médio Estimado	
			Unid de medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7. Passagem aérea	7.1 Passagens de palestrantes	Profissionais de atividade Administrativa para palestra (02 palestrantes convidados (referente trechos ida e volta de SP/DF para Fortaleza. Período previsto para realização na data do projeto).	Unida de	04	R\$ 800,00 (oitocentos reais)	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
	7.2 Passagem de equipe técnica	Aquisição de passagem aérea referente ao trecho Fortaleza > Juazeiro do Norte para equipe técnica (trecho ida e volta).	Unida de	04	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
8. Hospedagem	8.1 Hospedagem de palestrante	Hospedagem relativa a diária em hotel com café da manhã para palestrante por evento. Mínimo de 3 estrelas para hotel.	Diária	04	R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)	R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

TRANSPORTE URBANO

Etapa	Ítem	Especificação	Indicador Físico de cada etapa/fase	Valor Médio Estimado
-------	------	---------------	-------------------------------------	----------------------



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

			Unid de medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
9. Transporte ônibus urbano básico	9.1 Locação de ônibus urbano básico	Aluguel de 02 (dois) veículos por evento com capacidade para acomodar aproximadamente 36 passageiros sentados, exceto motorista, para percurso de até 150 km, dentro do município abrangido.	Unida de	04	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
VALOR TOTAL DO LOTE: cinquenta e três mil e seiscentos e noventa reais.						R\$ 53.690,00

LOTE - 03

ESTRUTURA E COMPONENTES ELETRÔNICOS

Etapas	Ítem	Especificação	Indicador Físico de cada etapa/fase		Valor Médio Estimado	
			Unid de medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1. Estrutura	1.1 Locação de espaço	Locação de espaço para realização de evento com capacidade de 150 pessoas (variação de 10% da capacidade), climatizado e com acessibilidade. Equipamento de projeção (retroprojetor), tela de projeção tipo mapa tensionada com tripé/suporte, medindo no mínimo 100 polegadas, 01 mesa de apoio de plástico.	Diária	06	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
	1.2 Serviço de locação e controle de som	Sonorização para espaço com capacidade para 150 pessoas (variação de 10% da capacidade), contendo 02 microfones sem fio (Sistema de transmissão UHF, com frequência predefinida), conexão com áudio de projeção e spots, conectividade HDMI ou VGA, caixa de som – saída de áudio (amplificador com potência de no mínimo 200 WRMS).	Diária	06	R\$ 800,00 (oitocentos reais)	R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
2. Componentes eletrônicos	2.1 Aquisição de cabos e adaptadores	Aquisição de: - 01 cabo tipo HDMI 1.4 (macho/macho) com filtro especial, 10 metros de comprimento; - 01 cabo tipo VGA, 1.4 (macho/macho), 10 metros com blindagem dupla. - 01 Cabo Adaptador Conversor Hdmi Para Vga Com Saída P2 De Áudio.	Unid	01	R\$ 100,00 (cem reais)	R\$ 300,00 (trezentos reais)
	2.2 Aquisição de microfones	Aquisição de 01 estilo lapela (kit completo) e 02 microfones sem fio.	Unid	01	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

MATERIAL DE CONSUMO E GRÁFICO

Etapas	Ítem	Especificação	Indicador Físico de cada etapa/fase		Valor Médio Estimado	
			Unid de	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

Rua Dona Leopoldina, Nº 935, Centro – CEP 60.110-010 – Fortaleza/CE
 Fone: (85) 3421-0909 – Fax (85) 3421-0900 – E-mail: atendimento@craceara.org.br – Site: www.craceara.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CEL.

			medida			
3. Material de Consumo	3.1 Aquisição de pastas de papel para os participantes	Pastas em papel couché, triplex 250g, acabamento refil e vinco, com bolso na parte interna, laminação fosca ou semi brilho, colorido, 4x0.	Unida de	900	R\$ 5,00 (cinco reais)	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
	3.2 Aquisição de canetas para os participantes	Aquisição de canetas plásticas esferográficas, tinta cor azul, comprimento de 140 mm (variação de até 10%) e acionamento retrátil. A caneta deverá conter a logomarca do Sistema CFA/CRA e logo do evento (mínimo de 01 cor) com área de impressão mínima de 40 x 20 mm (variação de até 10%), em impressão tipo serigrafia.	Unida de	900	R\$ 2.40 (dois reais e quarenta centavos)	R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)
4. Material Gráfico	4.1 Banners	Confecção de banner em lona tamanho 1,20 x 0,80, colorido 4x0 com cordão para suporte.	Unida de	02	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R\$ 300,00 (trezentos reais)
	4.2 Panfletos	Panfleto informativo do evento, gramatura mínima de 150g, tamanho 10 cm x 15 cm, colorido 4x0.	Unida de	5.000	R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos)	R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais)
	4.3 Estrutura de BackDrop	Estrutura montável, de fácil transporte, material em alumínio para suporte/fixação com lona de backdrop tamanho padrão (L/A) 3m x 2 m.	Unida de	01	R\$ 600,00 (seiscentos reais)	R\$ 600,00 (seiscentos reais)

MATERIAL DE CONSUMO E GRÁFICO

Etapa	Ítem	Especificação	Indicador Físico de cada etapa/fase		Valor Médio Estimado	
			Unid de medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5. Alimentação	5.1 Aquisição de serviço básico de lanche	Alimentação que será servida durante o dia do evento, sendo: 1) <u>Bebidas frias</u> : 2 tipos de sucos naturais em jarras de no mínimo 1,5 litros, (não adoçado), água mineral, café (não adoçado). 2) <u>Lanches</u> : bolos tipo chá com mínimo de 02 opções de sabores; 02 tipos de bolachas sendo 01 salgada estilo snacks e 01 amanteigada. para acompanhamento 01 tipo de torrada e 02 opções de patês sendo de frango e apresuntado. A empresa deverá fornecer açucareiro e adoçantes para as bebidas, guardanapos. Dispor de mesas com toalhas na cor branca ou azul escuro para servir o buffet um garçom e uma garçonete.	Unida de	900	R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos)	R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)

PASSAGEM AÉREA E HOSPEDAGEM

Etapa	Ítem	Especificação	Indicador Físico de	Valor Médio Estimado
-------	------	---------------	---------------------	----------------------



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA/CE

			cada etapa/fase		Valor Unitário	Valor Total
			Unid de medida	Qtde		
6. Passagens aéreas	6.1 Aquisição de passagens aéreas referentes à 03 convidados / palestrantes	Aquisição de 06 trechos referente à três passagens aéreas ida e volta com principais origens de BSB, SP, MG, RJ.	Unidade	06	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
7. Hospedagens	7.1 Aquisição do serviço de hospedagem	Aquisição de serviço de hospedagem para os profissionais convidados nas cidades a serem realizadas nas cidades escolhidas. O hotel deve ofertar café da manhã (Fortaleza/Juazeiro do Norte/Sobral/Crateús).	Diária	06	R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
8. Honorários palestrantes	8.1 Remuneração destinada a palestrantes	Pagamentos referentes a remuneração de palestrantes	Unidade	10	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
VALOR TOTAL DO LOTE: Cinquenta e nove mil, setecentos e setenta reais.						R\$ 59.770,00

TOTALIZANDO UM VALOR DE: R\$ 153.044,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS)